

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 738, de 19 de maio de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA



RETIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CPDP, GESTÃO 2025-2026

Portaria- SEI nº 124, de 19 de maio de 2026.

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial HUBRASIL, nomeado pela Portaria-SEI nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria- SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da HUBRASIL, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, considerando a necessidade de propor uma gestão compartilhada para orientar os processos de desenvolvimento de pessoas, considerando a Portaria nº 10 de 26 de fevereiro de 2015, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, que institui o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP) na Sede e nos Hospitais Universitários, considerando a Portaria nº 46 de 30 de maio de 2018, que institui o regulamento eleitoral para a eleição dos Representantes dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, observando as regras estabelecidas na Portaria nº 10, de 26 de fevereiro de 2015, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e considerando os autos do processo nº 23771.004894/2025-48, resolve:

Art. 1º Retificar a composição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas - CPDP do Hospital Universitário Júlio Bandeira, Gestão 2025-2026, para o restante do mandato que se encerra em outubro de 2026 - com possibilidade de prorrogação -, designado pela Portaria- SEI nº 285, de 15 de setembro de 2025, publicado no Boletim de Serviço Nº 673 de 15 de setembro de 2025, passando a ser composto pelos seguintes empregados, conforme estabelecido pela portaria- SEI nº 651, que passou a exigir nova composição do referido Comitê:

Representantes eleitos - Cargo de Nível Superior:

- I. Titular: Moadir Matias de Souza, SIAPE:258****;
- II. Suplente: Maria Izabel Gonçalves de Alencar Freire, SIAPE:193****.

Representantes eleitos - Cargo de Nível Técnico/médio:

- III. Titular: Vinícius Duarte de Lima, SIAPE:343**** (Coordenador);
- IV. Suplente: Heráclito do Nascimento Marques, SIAPE:345****.

Representantes da Superintendência/Gerências:

- V. Titular: Marcílio Pereira de Figueiredo, SIAPE:343****;
- VI. Suplente: Jussiane de Souza Rodrigues, SIAPE:128****.
- VII. Titular: Vanessa Cristina Fernandes, SIAPE:343****.

- VIII. Suplente: Lilian Izabele Silveira Lacerda, SIAPE:343****.
- IX. Titular: Fagner Carvalho Leite, SIAPE:105****;
- X. Suplente: Eliane de Sousa Leite, SIAPE:111****.

Parágrafo único. Esta Portaria- SEI poderá ser alterada, quando da substituição dos representantes indicados pelo Empregador.

Art. 2º A participação no Comitê não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria- SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA

Portaria- SEI nº 125, de 19 de maio de 2026.

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial HUBRASIL, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025 Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria- SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da HUBRASIL, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.003285/2026-52, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado final da 1ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe de Setor de Engenharia Clínica**, do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Candidato	Situação	Motivação
***.876.354-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação)
***.358.666-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16, I da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase